



Diário Oficial

do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano VI | Nº 180 | Uruoca - Ceará | 07 páginas
Publicação: Terça-Feira, 23 de Agosto de 2022 | Circulação: Terça-Feira, 23 de Agosto de 2022

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • **Vice-Prefeito:** Raul Conrado Fernandes Moreira
Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima • **Secretário de Gestão Pública:** Marcelo Ferreira Gomes • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Tuanny da Silveira Carneiro Leal • **Secretário de Educação:** Francisco das Chagas Pereira • **Secretário da Saúde:** Samuel Moreira Macêdo • **Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Laércio Gomes de Albuquerque • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antonio Eraldo Batista Lima • **Secretário de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e Turismo:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	07
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	07

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

PORTARIA ASSESP Nº 170/2022, URUOCA/CE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre o pagamento da gratificação natalina no percentual de 50% do valor de direito a ser percebido pelo servidor público municipal, com vínculo efetivo, e/ou ocupante de cargo comissionado aniversariantes do mês de agosto de 2022, conforme o Decreto Nº 003/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento da Gratificação Natalina do ano corrente de que trata o art. 60, da Lei Nº 217/98, obedecendo ao prazo legal do art. 61, da lei retro referida, pago no percentual de 50% do valor de direito a ser percebido pelo servidor público municipal com vínculo efetivo e/ou ocupante de cargo comissionado aniversariantes do mês de agosto, lista em anexo único, conforme previsto no Decreto Nº 003/2022.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 22 de agosto de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 anos de Emancipação Política.

JAN KENEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ANEXO ÚNICO

PORTARIA ASSESP Nº 170/2022, URUOCA/CE 22 DE AGOSTO DE 2022

SERVIDOR	SECRETARIA
Marcelo Ferreira Gomes	Secretaria Municipal da Gestão Pública
Maria Luiza Ferreira Mota Monteiro	Secretaria Municipal da Gestão Pública
Patrícia Albuquerque Ferreira	Secretaria Municipal da Gestão Pública
Raimundo Nonato dos Santos	Secretaria Municipal da Gestão Pública
Andreza Moreira do Nascimento	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda
Eliene Firmino Gomes	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda
Lídia Maria Araújo Pereira Sousa	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda
Maria do Livramento Matias Rodrigues	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda
Tais Costa Soares	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda
Antonio de Sales Fontenele	Secretaria Municipal da Saúde
Aurealice Sampaio Barros	Secretaria Municipal da Saúde
Clarice da Costa Moreira	Secretaria Municipal da Saúde
Clenilda Regina de Oliveira	Secretaria Municipal da Saúde



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,
Uruoca-CE • CEP: 62460-000
CNPJ: 07.667.926/0001-84
(88) 992559694 (Ouvidoria)
www.uruoca.ce.gov.br



Luciano Gomes Farias	Secretaria Municipal da Saúde
Lucielma Rodrigues de Albuquerque	Secretaria Municipal da Saúde
Maria do Livramento Martins da Silva	Secretaria Municipal da Saúde
Nubia Matos Cunha	Secretaria Municipal da Saúde
Renan Rocha Aquino	Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos
Elma Lucia Cardoso Oliveira	Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Francisco Pereira Miranda	Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Amanda Araújo dos Santos Cunha Fonseca	Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto
Evanira Lima Silveira	Secretaria da Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais
Antonio Diniz Tabosa Neto	Assessoria Especial do Prefeito
Antonia Aurilene Araújo Lopes	Secretaria Municipal da Educação 70%
Carla Patrícia Oliveira Sampaio Moreira	Secretaria Municipal da Educação 70%
Edna Maria Pereira Soares	Secretaria Municipal da Educação 70%
Elane Alves de Lima	Secretaria Municipal da Educação 70%
Expedito Arruda de Vasconcelos Neto	Secretaria Municipal da Educação 70%
Francisca das Chagas Ribeiro da Silva	Secretaria Municipal da Educação 70%
João Paulo Fernandes	Secretaria Municipal da Educação 70%
Judite Nadja Silveira M. Cunha	Secretaria Municipal da Educação 70%
Katianne de Souza Sampaio Fonseca	Secretaria Municipal da Educação 70%
Maria Ani Batista de Souza	Secretaria Municipal da Educação 70%
Maria da Conceição de Sousa	Secretaria Municipal da Educação 70%
Maria do Livramento Pereira da Silva	Secretaria Municipal da Educação 70%
Maria Eliene Fonseca	Secretaria Municipal da Educação 70%
Maria Mileide de Andrade Nascimento	Secretaria Municipal da Educação 70%
Silvia Marques Eugenio Cardozo	Secretaria Municipal da Educação 70%
Vanderlandia Marques Sampaio Chaves	Secretaria Municipal da Educação 70%
Ana Paula Teixeira de Carvalho Cunha	Secretaria Municipal da Educação 30%
Antonia Ivonete do Nascimento	Secretaria Municipal da Educação 30%
Betijane Eugenio da Rocha	Secretaria Municipal da Educação 30%
Denevaldo Leopoldo do Nascimento	Secretaria Municipal da Educação 30%
Fabio da Silva Alves	Secretaria Municipal da Educação 30%
Maria Cardoso Portela	Secretaria Municipal da Educação 30%

Maria Helena de Souza	Secretaria Municipal da Educação 30%
Maria Vilani Ferreira	Secretaria Municipal da Educação 30%
Reginaldo Ricardo Ribeiro	Secretaria Municipal da Educação 30%
Sdney Mourão da Costa	Secretaria Municipal da Educação 30%
Mara Felipe de Sampaio Fonte	Secretaria Municipal da Educação
Raimundo Carneiro Celestino	Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA ASSESP Nº 169/2022, URUOCA/CE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre férias dos Servidores referente ao mês de setembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores, conforme relação em anexo, 30 (trinta) dias de Férias, conforme o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1º do Decreto nº 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas durante a competência 09/2022, conforme dados constantes nos respectivos requerimentos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 22 de agosto de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ANEXO ÚNICO
PORTARIA ASSESP Nº 169/2022, URUOCA/CE 22 DE AGOSTO DE 2022.

SERVIDOR	SECRETARIA	DATA/FÉRIAS
Francisco Francilei Bezerra de Araújo	Assessoria Especial do Prefeito	01/09/2022 à 30/09/2022
Joseanny Maria Teixeira Costa	Secretaria da Gestão Pública	01/09/2022 à 30/09/2022
Francisco Rufino da Silva	Secretaria da Gestão Pública	01/09/2022 à 30/09/2022
Wilson Alves de Lima	Secretaria da Gestão Pública	01/09/2022 à 30/09/2022
Sônia Régia Albuquerque Silveira	Secretaria da Gestão Pública	01/09/2022 à 30/09/2022
Francisco de Vasconcelos Batista Filho	Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda	01/09/2022 à 30/09/2022





Taís Costa Soares	Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda	01/09/2022 à 30/09/2022
Francisca Francinilda Araújo Silva	Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda	01/09/2022 à 30/09/2022
Amanda Araújo dos Santos Cunha Fonseca	Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto	01/09/2022 à 30/09/2022
Tuanny da Silveira Carneiro Leal	Secretaria da Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais	01/09/2022 à 30/09/2022
Francisca das Chagas Almeida Oliveira	Secretaria da Educação	01/09/2022 à 30/09/2022
Francisco Barros da Silva	Secretaria da Educação	01/09/2022 à 30/09/2022
Maria Lêda da Costa	Secretaria da Educação	01/09/2022 à 30/09/2022
Maria Sheila Sousa de Andrade	Secretaria da Educação	01/09/2022 à 30/09/2022
Vanilson Pessoa de Sousa	Secretaria da Educação	01/09/2022 à 30/09/2022
Jovelina Rocha de Souza	Secretária de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	01/09/2022 à 30/09/2022
Antônia Almada Albuquerque	Secretaria da Saúde	01/09/2022 à 30/09/2022
Antônia Marta dos Santos Silva	Secretaria da Saúde	01/09/2022 à 30/09/2022
Francisco Adailton do Nascimento	Secretaria da Saúde	01/09/2022 à 30/09/2022
Gercila Sousa Costa	Secretaria da Saúde	01/09/2022 à 30/09/2022
Ivanlea Oliveira Silva	Secretaria da Saúde	01/09/2022 à 30/09/2022
Jacilda Guilherme Pereira	Secretaria da Saúde	01/09/2022 à 30/09/2022
José Ribamar Filho	Secretaria da Saúde	01/09/2022 à 30/09/2022
Maurícia Ferreira da Costa	Secretaria da Saúde	01/09/2022 à 30/09/2022
Nayara Alves Queiroz	Secretaria da Saúde	01/09/2022 à 30/09/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora INGRIDY ANDRADE AQUINO para exercer o cargo de DIRETORA NA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL, ENDEMIAS E ZOOSE com simbologia DAS - IV, vinculada diretamente à SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme disposição contida na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 22 de Agosto de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

**RESOLUÇÃO Nº 002/2022 AO EDITAL Nº. 009/2022 –
 ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO**

A COMISSÃO EXECUTORA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 141/2022, de 20 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no item 08.1., dos resultados e dos recursos, prevista no Edital nº. 009/2022 – Assessoria Especial do Prefeito, de 29 de julho de 2022, que dispõe sobre a estabelece critérios para a Gratificação pela Avaliação de Desempenho Profissional do Prêmio Servidoras Maria do Socorro de Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa destinado aos servidores públicos efetivos ativos, cargos comissionados e temporários do Governo Municipal de Uruoca e dá outras providências;

CONSIDERANDO a decisão deliberada da Comissão Executora do processo seletivo do Edital nº. 009/2022 – Assessoria Especial do Prefeito, de 29 de julho de 2022, em relação ao período de divulgação dos resultados, no certame, onde houve a necessidade de prorrogação do referido dispositivo, em virtude da grande demanda de avaliações e por critérios de organização dos órgãos integrantes do programa.

RESOLVE:

Art. 1º tornar público a prorrogação das datas de divulgação e recursos dos resultados previstos nos itens 08.1 e 08.1.1., alusivas ao Edital nº. 009/2022 – Assessoria Especial do Prefeito, de 29 de julho de 2022.

Art. 2º Fica deliberado que deverá a Assessoria Especial do Prefeito editar a Rerratificação ao Edital nº. 009/2022 – Assessoria Especial do Prefeito, de 29 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca/CE, 22 de agosto de 2022.

Maria Tamires Vasconcelos Moreira
 MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTORA
 Portaria nº. 121/2022

**PORTARIA ASSEP Nº 171/2022, URUOCA/CE DE 22 DE
 AGOSTO DE 2022.**

**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE • CEP:
 62460-000 • Telefone (88) 992559694 • www.uruoca.ce.gov.br**





Renata Souza da Silva
MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTORA
Portaria nº. 121/2022

Benedita Jocilania Filha da Silva
MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTORA
Portaria nº. 121/2022

Aline Ferreira de Matos
MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTORA
Portaria nº. 121/2022

**RERRATIFICAÇÃO 002 AO EDITAL Nº. 009/2022 –
ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO**

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº. 264/2019, de 05 de abril de 2019;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 031/2022, de 13 de junho de 2022;
CONSIDERANDO a Portaria nº. 141/2022, de 20 de junho de 2022;
CONSIDERANDO as disposições do Edital nº. 009/2022 – Assessoria Especial do Prefeito,
CONSIDERANDO a possibilidade da Administração Pública rever seus atos quando, assim, for necessário e oportuno, conforme o entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal – STF;
CONSIDERANDO o comprometimento com as informações e a transparência que o atual Governo desempenha, bem como para o fortalecimento de nossas atribuições;

O MUNICÍPIO DE URUOCA, através da COMISSÃO ORGANIZADORA DO EDITAL Nº. 009/2022 – ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO, considerando o disposto no item 11.4., do Edital nº. 009/2022 – Assessoria Especial do Prefeito, de 29 de julho de 2022, que dispõe sobre a estabelece critérios para a Gratificação pela Avaliação de Desempenho Profissional do Prêmio Servidoras Maria do Socorro de Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa destinado aos servidores públicos efetivos ativos, cargos comissionados e temporários do Governo Municipal de Uruoca e dá outras providências; Considerando a Resolução nº. 002, de 22 de agosto de 2022, da Comissão de Elaboração e Avaliação do Prêmio Servidoras Maria do Socorro de Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa, nomeada pela Portaria nº. 141/2022, de 20 de junho de 2022; Considerando a necessidade de prorrogação da data do resultado e dos recursos por necessidade e organização das avaliações pelos órgãos integrantes do programa:

Item 01. No item 08.1 e 08.1.1., da divulgação dos resultados e dos recursos, prevista no Edital nº. 009/2022 – Assessoria Especial do Prefeito, de 29 de julho de 2022, onde se ler:

08. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS
08.1. No dia 22/08/2022, será divulgado o Resultado dos Inscritos por agrupamento e o Resultado da Avaliação de Qualificação Profissional, no Diário Oficial do Município de Uruoca – DOMU.
08.1.1. O Recurso em discordância dos resultados preliminares das Inscrições e da Avaliação de Qualificação Profissional poderá ser interposto, por escrito, via candidato (a) à Comissão de Elaboração e Avaliação do Prêmio Servidoras Maria do Socorro de Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa até as 17h30min do dia 23/08/2022.

Leia-se:

08.1. No dia 24/08/2022, será divulgado o Resultado dos Inscritos por agrupamento e o Resultado da Avaliação de Qualificação Profissional, no Diário Oficial do Município de Uruoca – DOMU.

08.1.1. O Recurso em discordância dos resultados preliminares das Inscrições e da Avaliação de Qualificação Profissional poderá ser interposto, por escrito, via candidato (a) à Comissão de Elaboração e Avaliação do Prêmio Servidoras Maria do Socorro de Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa até as 17h30min do dia 25/08/2022.

Item 03. Os demais itens e subitens do Edital nº. 009/2022 – Assessoria Especial do Prefeito, de 29 de julho de 2022 permanecem inalterados

Uruoca/CE, 22 de agosto de 2022.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SEMSA Nº 220, DIA 23 DE AGOSTO DE 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Maria Agatha Costa Aguiar com acompanhante, para consulta no Centro de Treinamento Professor Antônio de Albuquerque Sousa Filho. No dia 23 DE AGOSTO DE 2022 e retornando no dia 23 DE AGOSTO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 850, Alecrim – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 23 DE AGOSTO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 23 de Agosto de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, TRABALHO,
EMPREENDEDORISMO E RENDA**



**PORTARIA SEDEST Nº 024, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, 1º Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132. do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 217/98);

CONSIDERANDO o relatório de registro de ponto eletrônico.

O Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, Laércio Gomes de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o quantitativo de faltas ao serviço no mês de agosto de 2022 da servidora abaixo:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	QTD. FALTAS
NATHALIA PEREIRA MONTE	Chefia do Desenvolvimento Social	01 FALTA

Art. 2º Ocorrerá desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA
PORT. AEP. Nº 009/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA SEDUC Nº 048, DIA 22 DE AGOSTO DE 2022.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza – CE, para participar do VIII Seminário das Edições IPDH: “Aprender com Valores e Habilidades Socioemocionais”. O evento acontecerá no Hotel Oásis Atlântico, Avenida Beira Mar, 2500, Meireles, Fortaleza - CE. No dia 26 DE AGOSTO DE 2022 e retornando no dia 26 DE AGOSTO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Municipal da Educação Francisco das Chagas Pereira, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, FABIANA SOARES CUNHA BARBOSA, residente na Rua General Sampaio, Nº 168, Bairro Brasília, Uruoca-CE, ocupante do cargo de Supervisora do MAIS

PAIC, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 26 DE AGOSTO DE 2022 e retornando no dia 26 DE AGOSTO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca - CE, em 22 de agosto de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 046, 22 DE AGOSTO DE 2022

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a condição de auxiliar do prefeito, no exercício da direção da administração municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 123 do estatuto dos servidores municipais (Lei Nº 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores público municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a Secretaria da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de agosto de 2022, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de agosto de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORTARIA AEP Nº 265/2021

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEDUC Nº 046, 22 DE AGOSTO DE 2022.

NOME	FUNÇÃO	QUANTIDADE DE FALTAS
ANTONIA EDIELMA ALMADA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01
ANTONIO FÉLIX SABINO FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01
CARLA GOMES GRIGORIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01





IARA MOREIRA FIRMINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05
JOSÉ ABÍLIO SOUZA NETO	PROFESSOR	01
JOSÉ EDVAN PAIXÃO	PROFESSOR	01
PAULO HENRIQUE ALBUQUERQUE SAMPAIO	AUXILIAR DE PROFESSOR	01
RAFAEL CARNEIRO DE BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORTARIA AEP Nº 265/2021

PORTARIA Nº 047/2022 SEDUC URUOCA-CE, 22 DE AGOSTO DE 2022

A Secretaria Municipal da Educação de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE – que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia às 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, ao servidor municipal ocupante do cargo de vigilante, lotado na Unidade Administrativa da Secretaria Municipal da Educação, na Sede do Município.

Nome	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
ANTONIO ELIOMAR DE LIMA ALVES	207 HORAS
ANTONIO FERREIRA GOMES FILHO	207 HORAS
ANTONIO PEDRO DO NASCIMENTO	111 HORAS
ANTONIO VALDEIR PESSOA DE SOUSA	221 HORAS
CLOVIS CUNHA LIMA	221 HORAS
CRISTOVÃO BATISTA MAGALHÃES	207 HORAS
FABIO JUNIOR SOUZA DOS SANTOS	207 HORAS
FRANCISCO ATAIDE LIMA DE SOUSA	207 HORAS
FRANCISCO CLADENIO ESTEVAL DE ALMEIDA	207 HORAS
FRANCISCO GEAN RODRIGUES DOS SANTOS	221 HORAS
FRANCISCO GENIVALDO TOMÉ DA SILVA	221 HORAS
FRANCISCO HELIO PEREIRA DA HORA	207 HORAS

FRANCISCO IVANILO DE FARIAS RODRIGUES	207 HORAS
FRANCISCO LEONES HIGINO DE ANDRADE	207 HORAS
FRANCISCO RODRIGUES GOMES	207 HORAS
FRANCISCO VALDEMAR FERREIRA	207 HORAS
JOSÉ CLEITON ALVES DE SOUSA	207 HORAS
JOSIAS RODRIGUES DE LIMA	221 HORAS
LEANDRO MOREIRA SANTOS	97 HORAS
MAÉCIO GOMES FERREIRA	221 HORAS
MANOEL JUNIOR DE SOUZA	221 HORAS
MANOEL MARQUES DA MOTA FILHO	97 HORAS
MARCELO ROCHA FONSECA	111 HORAS
MATEUS DE ALMEIDA ALVES	221 HORAS
PEDRO FONSECA GOMES	221 HORAS
RAIMUNDO NONATO NETO	207 HORAS
VALDERLAN CARVALHO FERREIRA	207 HORAS
VALDIR ARAUJO PESSOA	207 HORAS

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORTARIA AEP Nº 265/2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo de replanilhamento ao Contrato nº 031308.2020-02. Contratante: Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e Serviços Públicos. Contratado: BRUNO NUNES DE FREITAS - CNPJ: 17.274.179/001-78. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE BOM SUCESSO E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE BALIZA NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. LOTE II: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE BALIZA. Valor do aditivo: REPLANILHAMENTO DOS ITENS DO PROJETO BÁSICO, COM O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 70,16, E SUPRESSÃO TAMBÉM NO VALOR DE R\$: 70,38, CORRESPONDENTE A 0,03% DO CONTRATO ORIGINAL. Data da Assinatura do termo aditivo: 17/08/2022. Informações: pmulicitacao@hotmail.com.





ROBERTO DE SOUZA ALENCAR
ORDENADOR DE DESPESA DE OBRAS PÚBLICAS,
URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição

